



PORTARIA N° 110/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/228319;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o gozo de **60 (sessenta) dias de licença-prêmio** do Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ**, concedido para os períodos de 03/04 a 02/05/2023 (30 dias) e de 03/07 a 01/08/2023 (30 dias), conforme Portaria n° 064/2023/MPC/PA, de 24/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS